



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo-assinados, **BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**, Secretária de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Arquiteta devidamente credenciada no CAU sob nº A114814-1, responsável pelo Recebimento do objeto, assim como **FABIO APARECIDO BATISTA**, RG nº 28.739.753-1, Procurador, representante da empresa **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, registrada no CNPJ sob nº 20.281.195/0001-00, contratada para os serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO JARDIM FLAMBOYANT**, conforme Contrato nº 081/2.019, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, declaram e atestam o que segue:

1. Que ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Condições de recebimento:

1 – a obrigação foi cumprida: <input checked="" type="checkbox"/> no prazo <input type="checkbox"/> fora do prazo <input type="checkbox"/> integralmente <input type="checkbox"/> parcialmente, tendo em vista o seguinte	2 – o objeto foi entregue <input checked="" type="checkbox"/> com a qualidade exigida <input type="checkbox"/> com irregularidades <input type="checkbox"/> outras observações
---	---





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade.

Estância Turística de Ibitinga, 08 de junho de 2021

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta – CAU nº A114814-1

Fabio Aparecido Batista
Representante Legal da empresa CAIO DE OLIVEIRA BATISTA
CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



